



Estado de Santa Catarina
Fundação do Meio Ambiente
Comissão de Concurso Público 2008
Ato nº 1.038 de 18 de maio de 2007

ERRATA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001, DE 19 DE MAIO DE 2008

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, comunica retificação do Edital nº 001, de 19 de maio de 2008 conforme segue:

Cargos de Nível Superior:

Para o Cargo/Função de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL – NA FUNÇÃO DE **GEÓGRAFO**, em todas as lotações em que está sendo oferecida, no item escolaridade, **onde se lê:** Ensino Superior em Bacharelado em Geografia, **leia-se:** Ensino Superior em Bacharelado em Geografia e Registro no respectivo Conselho.

Para o Cargo/Função de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL – NA FUNÇÃO DE **GEÓLOGO**, em todas as lotações em que está sendo oferecida, no item escolaridade, **onde se lê:** Ensino Superior em Geologia, **leia-se:** Ensino Superior em Geologia e Registro no respectivo Conselho.

Para o Cargo/Função de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL – NA FUNÇÃO DE **BIÓLOGO**, em todas as lotações em que está sendo oferecida, no item escolaridade, **onde se lê:** Ensino Superior em Bacharelado em Biologia e Registro no respectivo Conselho, **leia-se:** Ensino Superior em Biologia e Registro no respectivo Conselho.

Para o Cargo/Função de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL – NA FUNÇÃO DE **ANALISTA DE SISTEMA**, em todas as lotações em que está sendo oferecida, no item escolaridade, **onde se lê:** Ensino Superior em Ciências da Computação **leia-se:** Ensino Superior em Ciências da Computação ou Ensino Superior em Sistema de Informação.

Para o Cargo/Função de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL – NA FUNÇÃO DE **SOCIÓLOGO**, em todas as lotações em que está sendo oferecida, no item escolaridade, **onde se lê:** Ensino Superior em Sociologia, **leia-se:** Ensino Superior em Sociologia ou Ensino Superior em Ciências Sociais com habilitação em Sociologia e Registro no respectivo Conselho, se houver.

Para o Cargo/Função de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL – NA FUNÇÃO DE **BIBLIOTECONOMISTA**, **onde se lê:** BIBLIOTECONOMIA **leia-se:** BIBLIOTECONOMISTA.

Para o Cargo/Função de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL – NA FUNÇÃO DE **ENGENHEIRO FLORESTAL ou ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, em todas as lotações/Unidades de Conservação em que está sendo oferecida, nos itens cargo/função, fica suprimido o cargo/função de Engenheiro Florestal, permanecendo apenas o cargo/função de Engenheiro Agrônomo e no item escolaridade suprime-se a escolaridade Ensino Superior em Engenharia Florestal e registro no respectivo conselho permanecendo a escolaridade de Ensino Superior em Agronomia e registro no respectivo conselho.

Cargos de Nível Médio:

Do item 2.5, no sub item 2.5.2, **onde se lê:**

CARGO	VENCIMENTO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO(variável)*	GRATIFICAÇÃO AMBIENTAL (variável)**
Administrativo	900,00	174,80	1.417,96
Motorista	900,00	174,80	1.417,96

Leia-se:

FUNÇÃO	VENCIMENTO	AUXÍLIO	GRATIFICAÇÃO
		ALIMENTAÇÃO(variável)*	AMBIENTAL (variável)**
Técnico em Atividades Administrativas	900,00	174,80	1.417,96
Técnico em Informática	900,00	174,80	1.417,96
Motorista	900,00	174,80	1.417,96

No item 4.16, **onde se lê:** O candidato beneficiado com isenção pelo critério “Doador de Sangue” deverá fazer sua inscrição exclusivamente pela modalidade **Inscrição - doador de sangue** no endereço site www.udesc.br, de **01 de julho** de 2008 até às 20h00min do dia **18 de julho** de 2008. Os procedimentos para efetivação da inscrição são iguais aos do item 3.5, **exceto** quanto ao pagamento do DARE (boleto bancário).

Leia-se: O candidato beneficiado com isenção pelo critério “Doador de Sangue” deverá fazer sua inscrição exclusivamente pela modalidade **Inscrição - doador de sangue** no endereço site www.udesc.br, de **01 de julho** de 2008 até às 20h00min do dia **18 de julho** de 2008. Os procedimentos para efetivação da inscrição são iguais aos do item 4.9, **exceto** quanto ao pagamento do DARE (boleto bancário).

No item 4.9.3, alínea “a”, **onde se lê:** Maior idade, de acordo com o que estabelece a Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso; **leia-se:** Maior idade.

No Anexo V – Programas – Nível Superior – Prova de Conhecimentos Gerais, item 6, **onde se lê: LEGISLAÇÃO AMBIENTAL: Resoluções do CONAMA e CONSEMA. Leia-se: LEGISLAÇÃO AMBIENTAL:** Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente/CONSEMA (Resoluções nºs 01/2006 e 03/2008), Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente/CONAMA (Resoluções nºs 01/1986, 237/1997, 284/2001, 302/2002, 303/2002, 357/2005 e 369/2006), Código Florestal - Lei 4.771 de 15/09/1965 e suas alterações.

No Anexo V – Programas – Nível Médio – Prova de Conhecimentos Específicos, para a função de Motorista **onde se lê:** Legislação (Código Nacional de Trânsito, seu regulamento e Resoluções do Contran). Regras gerais de circulação. Deveres e proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção defensiva. Prevenção de acidentes. Condição de adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Placas de advertência. Placas de regulamentação. Placas de indicação de serviço auxiliar. Sinalização horizontal. Conhecimento básico de mecânica. Conhecimentos teóricos de primeiros socorros, restritos apenas às exigências do Contran ou órgão de trânsito regulamentador. **Leia-se:** Legislação (Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção defensiva. Prevenção de acidentes. Condição de adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Placas de advertência. Placas de regulamentação. Placas de indicação de serviço auxiliar. Sinalização horizontal. Conhecimento básico de mecânica. Conhecimentos teóricos de primeiros socorros, restritos apenas às exigências do Contran ou órgão de trânsito regulamentador.

O Edital, devidamente retificado, será publicado, na íntegra, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e disponibilizado no site oficial do concurso www.udesc.br bem como no site www.fatma.sc.gov.br.

Florianópolis, 09 de junho de 2008.

CARLOS LEOMAR KREUZ
Presidente da FATMA